

DECRETO Nº 1.611, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** de **R\$ 24.900,00(vinte e quatro mil e novecentos reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 934 de 24 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

ficha	Dotação	Elemento	valor
414	30301030100262070	33904800	6.300,00
415	30301030100262073	33904800	1.200,00
416	30301030100262075	33904800	900,00
417	30301030100262076	33904800	1.500,00
418	30301030100262085	33904800	600,00
419	30301030100262086	33904800	7.200,00
420	30301030200262088	33904800	3.600,00
421	30301030400262095	33904800	1.200,00
422	30301030400262096	33904800	1.400,00
TOTAL			24.900,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

ficha	Dotação	Elemento	valor
269	30301030100262074	33903000	24.900,00
TOTAL			24.900,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro

Prefeito